



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1.080, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Ofício nº 192/2019-PR/BA-APC e processo de TCE nº 23007.00009762/2015-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido por comissão composta pelos servidores **Cecilia Dominical Poy**, Mat. Siape 1649092; **Alcyr Cesar Fernandes Júnior**, Mat. Siape 1739121; e **Luciana Carneiro de Oliveira Queiroz**, Mat. Siape 1189367; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a possível participação e responsabilidade do servidor(a) CPF 241\*\*\*465\* em relação aos fatos narrados no documento nº 23007.00007832/2019-67.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 15 de outubro de 2019

  
Fábio Josué Souza dos Santos  
Reitor